



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 002/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, para prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 1.534,56 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 127,88 (cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, através de boleto bancário, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 20/01/2018, com término previsto para o dia 19/01/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2018.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**

1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO - Diretor Geral